PROJETO DE LEI Nº 163/17

Dispõe sobre a implantação de sistemas de captação de água da chuva em todas as escolas públicas municipais de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, por meio da criação dessa Lei, a obrigatoriedade de sistemas de captação das águas da chuva em todas as escolas públicas municipais do Município do Salvador/BA.

Art. 2º A referida implantação será incumbência da Secretaria do Meio Ambiente e da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º Juntamente com os sistemas de captação, as escolas municipais deverão realizar projetos anuais sobre a conscientização do uso racional da água e o reaproveitamento do recurso hídrico.

Art. 4º despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementada se necessária.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário e economia no consumo de água, assim como a conscientização da futura geração quanto a importância desse bem precioso, sobretudo pela recente crise hídrica que vem se desenhando a um certo tempo a nível nacional, faz com que medidas voltadas para a economia e o reaproveitamento de água se tornem urgentes em nossa Cidade.

Este Projeto de Lei visa a apresentar busca o uso da água das chuvas, além de diminuir o consumo em tempos de racionamento, provocaria diminuição dos gastos com conta de água. Portanto, seria um benefício para o orçamento das escolas e para a economia de recurso hídrico na Cidade de Salvador.

No caso do reaproveitamento da água pluvial, seu destino seria a limpeza dos ambientes, incluindo os vasos sanitários, além de regar hortas e jardins, ou ainda em outros destinos que se apresentem necessários.

Os recursos utilizados são simples e não trazem um déficit orçamentário significativo, podendo se adequar às condições do prédio e à comunidade escolar. A comunidade pode e deve participar desse importante momento, por meio da conscientização de alunos e familiares sobre a reutilização da água e o aproveitamento da chuva, quem vem de graça dos céus. Para isso, o Projeto também define que sejam criados projetos nas escolas com o tema da água.

Sala das Sessões, 15 de março de 2017.

ORLANDO PALHINHA